

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 17.976.949-2**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, com Sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.543/0001-35, neste ato representado pela Sra. Prefeita **MARGARIDA MARIA SINGER**, portadora do RG nº 3.498.551-0 e CPF/MF sob o nº 567.645.539-4, com domicílio especial na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2022 até 25 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.976.949-2

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MARGARIDA MARIA SINGER**

Prefeita de São José dos Pinhais

Documento: 0002.6.2020\_S.J.P\_PRAZO\_PI17.976.9492.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/09/2021 14:11, **Margarida Maria Singer** em 09/09/2021 15:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 09/09/2021 14:52.

Inserido ao protocolo **17.976.949-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/09/2021 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a0afe1297cf2fc273fc26b062c90f501.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº: 17.976.949-9** apenso ao PI 14.891.682-9.  
**DOCUMENTO Nº 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018 CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de São José dos Pinhais.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de agosto de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de fevereiro de 2022 até 25 de agosto de 2022.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 30 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Sabola  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

134693/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 17.173.092-9

**Assunto:** Autorizo/Ratifico Nova Locação Agência do Trabalhador de Ortigueira.

- AUTORIZO**, com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 139/2021-SEJUF e de acordo com a Informação nº 1.014/2021 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 179-193), o Despacho do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF (f. 234), bem como o Despacho da Assessoria Técnica - AT (f. 235), a contratação de nova locação de imóvel, mediante dispensa de licitação, para abrigar a Agência do Trabalhador de Ortigueira, bem como autorizo, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 143-145), a realização da despesa no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).
- CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.
- RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, visando à contratação de nova locação de imóvel para abrigar a Agência do Trabalhador de Ortigueira.
- Publique-se no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- Ao GAS/SEJUF para as demais providências necessárias à publicação, bem como numeração sequencial da dispensa de licitação em questão.
- Por fim, **DETERMINO** a abertura de procedimento administrativo para apuração de eventual desídia por parte dos servidores públicos na fiscalização e gestão do contrato anteriormente celebrado e não aditivado no prazo legal, conforme exposto no tópico 02, da Informação nº 1.014/2021 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 179-193).

Curitiba, 09 de Setembro de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

134549/2021

## Secretaria da Saúde

| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO              |                                                                                                              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                              |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                      |
| CONTRATADA                              | NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA                                                                              |
| OBJETO                                  | Aquisição de máscaras faciais para realização de ventilação não invasiva (VNI) e respectivos fixadores - HZN |
| VALOR                                   | R\$ 31.487,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)                                        |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 25/08/2021                                                  |
| DL Nº                                   | 195/2021                                                                                                     |
| EMPENHO Nº                              | 21024268                                                                                                     |
| PROCESSO Nº                             | 17.762.356-3                                                                                                 |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATADA                              | AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                        |
| OBJETO                                  | 3º TA ao Contrato nº 2220-210/2018 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos em alimentos vegetais e de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal - DAV |
| VALOR                                   | R\$ 668.900,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)                                                                                                                                                                                              |
| PRAZO                                   | Início em 10/09/2021 e término em 09/09/2022                                                                                                                                                                                                                      |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 27/08/2021                                                                                                                                                                                                       |
| EMPENHO Nº                              | 21024326                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PE Nº                                   | 038/2018                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PROCESSO Nº                             | 17.735.692-1                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ASSINATURAS                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Adauto da Silva<br>Contratada                                                                                                                                          |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                |                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA                              | CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA                                                                                                                                         |
| OBJETO                                  | 1º TA ao Contrato nº 2220-292/2020 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de esterilização a vapor de instrumentais cirúrgicos e materiais médicos - CHT |
| VALOR                                   | R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)                                                                                                                                         |
| PRAZO                                   | Início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022                                                                                                                                             |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/09/2021                                                                                                                              |
| EMPENHO Nº                              | 21024876                                                                                                                                                                                 |
| PE Nº                                   | 533/2020                                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO Nº                             | 17.793.435-6                                                                                                                                                                             |
| ASSINATURAS                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Gabriel Camargo Stutz Capello<br>Contratada                                                   |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                |                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                        |
| CONTRATADA                              | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS                                                                                                                                                    |
| OBJETO                                  | 1º TA ao Contrato nº 9912333197 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de malote, carta comercial, postal resposta, caixa postal e serviços telemáticos - GAS |
| VALOR                                   | R\$ 1.050.907,20 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)                                                                                                          |
| PRAZO                                   | Início em 26/10/2021 e término em 26/10/2022                                                                                                                                                   |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 31/08/2021                                                                                                                                    |
| IL Nº                                   | 11297/2020 (GMS)                                                                                                                                                                               |
| PROCESSO Nº                             | 17.895.913-1                                                                                                                                                                                   |
| ASSINATURAS                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Luiz Gustavo Barbosa Belai<br>Eduardo Alves Correa<br>Contratada                                    |